ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA N° 052/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando a aprovação por unanimidade do Requerimento Verbal de Autoria do Vereador Marcos Venicio Rodrigues da Silva, para antecipação da Sessão Ordinária do dia 21/08/2017 para o dia 18/08/2017, em Sessão Extraordinária realizada nesta data.

R E S O L V E :

Art.1º - Fica antecipada a Sessão Ordinária do dia 21/08/2017, para o dia 18/08/2017, as 19h30min.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 14 de Agosto de 2017.

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 14 de Agosto de 2017.

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente